



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3524/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º135/2017, de 21/12/2017, Assinatura eletrônica: 993ba8338788fb55f7b3093bc54a09a3,

RESOLVE

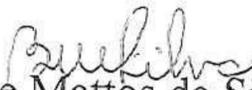
1. Designar os servidores **Renan Barcellos Keller**, **Jan Motta de Mello** e **Ilce Stockmans** para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a **TOMADA DE CONTAS** do servidor **Marco Antonio da Silva Vaz**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do do câmpus Gravataí do IFSul, em 31 de dezembro de 2017, obedecendo as seguintes normas:

- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Execução Orçamentária para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada de saída de material de estoque.

2. Revogar a Portaria nº 3417/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 21 de dezembro de 2017.


Berenice Mattos da Silva
Chefe de Gabinete do Reitor
Reitora em exercício